



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 588, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Coordenação de Promoção e Desenvolvimento de Políticas Públicas para a Juventude - DANS; da estrutura organizacional do poder executivo; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 19, de 30 de janeiro de 2026, que alterou a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 319, de 26 de fevereiro de 2025, que nomeou ao Cargo em Comissão de Coordenação de Promoção e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Juventude – DANS, da Secretaria Municipal de Juventude, Mulheres e Minorias, o (a) Sr(a). JASSYANE SILVA CANDEIRA, portador (a) do CPF nº ***.***.803-60.

Art. 2º. **NOMEAR**, para o Cargo em Comissão de Coordenação de Promoção e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Juventude - DANS, da Secretaria Municipal de Juventude, o (a) Sr(a). JASSYANE SILVA CANDEIRA, portador (a) do CPF nº ***.***.803-60.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

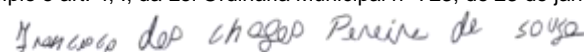
Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 12 de fevereiro de 2026.


Francisco da Chagas Carvalho

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 588/2026, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 12/02/2026



Secr. Mun. De Gestão
Portaria nº 001/2025